

Bruxelas, 24 de abril de 2026
(OR. en)

8385/26

CDR 66

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões,
proposto pela República Italiana
– Adoção

1. Por carta datada de 6 de fevereiro de 2026¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Roberto CIAMBETTI, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 6162/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos de substituição de Roberto CIAMBETTI, o Governo italiano propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Luca ZAIA, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Consigliere regionale del Consiglio regionale del Veneto* (conselheiro regional do Conselho Regional do Veneto).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 8384/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 8392/26.